



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 97 -

Ata da 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Wilton Félix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando; Ata da Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2015 da Câmara Municipal de Dores do Indaiá (MG) – Resolução nº 03/2015 – Encerramento da CPI nº 01/2015; Ofícios do Executivo: nº 132/2015 que requer sejam os projetos de leis 25/2015; 26/2015; 27/2015 e 31/2015 colocados em reunião extraordinária em regime de urgência, os termos da Lei Orgânica; nº 140/AG/2015 o qual informa a paralisação geral dos serviços municipais no dia 24 de agosto; Ofício nº 138/2015 do Senhor João Gilberto da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social. Logo após foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: nº 45/2015 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de imóvel de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiaçu-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 98 -

propriedade do Município", projeto este de autoria do Executivo que veio com pedido de apreciação em Reunião Extraordinária; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015 de autoria da Mesa Diretora desta Casa que "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo". Sobre o projeto em comento o Presidente informou que a apreciação do mesmo dependerá de uma alteração na lei de Subvenções Sociais e que deverá o Executivo protocolizar o referido projeto para que o Decreto Legislativo autorize o repasse aos cofres públicos. No que concerne ao projeto de lei nº 45/2015 foi aprovado pedido de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 33/2015 de autoria do Senhor Silvio Silva. Foram aprovados por unanimidade em 1ª discussão e votação os projetos de leis 43/2015 – Autoriza abertura de crédito suplementar e 44/2015 – Institui no Município de Dorés do Indaiaçu a semana da juventude. Por unanimidade em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 45/2015 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de imóvel de propriedade do Município", que se transformou em Proposição de Lei nº 2.653/2015. Procedendo aos trabalhos fizeram o uso da Tribuna do Povo os senhores João Gilberto da Silva – Ex-Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas e Miller Sousa Caetano de Paula – atual Secretário com a finalidade de elucidar sobre quesitos referentes à Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Um dos questionamentos proferidos pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho autor do Requerimento de convocação foi direcionado ao Senhor João Gilberto da Silva que o indagou se somente as máquinas da Prefeitura trabalharam na retirada dos escombros das casas do DER e na limpeza ao anel rodoviário junto com o mutirão dos alunos da



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 99 -

Escola Estadual Francisco Campos? Em ambos o Senhor João Gilberto da Silva afirmou que foram usados apenas equipamentos da Prefeitura. Em seguida às 21h55min foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. Passando à fase das considerações finais foi deferido o Requerimento do Senhor Silvio Silva que requereu a cópia da Ata da Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2015 e ainda a disponibilização da mesma no site da Câmara para publicidade. Em seguida o Presidente deliberou o uso da Tribuna do Povo ao Excelentíssimo Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa que explanou sobre diversos assuntos da sua administração. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Viss J.A.
Elias Ferry

Paulo Henrique
[Signature]

Antônio
[Signature]

Waldemar